



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92763/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Sr Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar uma TRAVESSIA ELEVADA Rua do Advogado em frente ao nº 915 - Bairro Santo Inácio.

JUSTIFICATIVA

O trânsito de veículos nas vias públicas da cidade está caótico, devido ao fato do crescimento populacional o que faz com que muitas pessoas se sintam inseguras ao atravessar as ruas, e com a construção de mais faixas elevadas, a seu ver, os pedestres se sentirão mais seguros e os motoristas terão uma melhor visibilidade.

A travessia elevada melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, além de ampliar a visibilidade da locomoção dos transeuntes, bem como reduzir a velocidade dos carros.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos escolares que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos; a redução da velocidade compulsória, são dispositivos de baixo custo e implantação simples, em face aos benefícios e se comparadas com outras medidas de eficácia semelhantes.

A atual condição do trânsito em Uberlândia faz com que motoristas andem sempre com pressa e tentando fugir de filas, causando assim uma impaciência, colocando ainda mais em risco as áreas por terem um grande fluxo de pessoas e principalmente crianças fazendo a travessia da via.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

JAIR FERRAZ
Vereador - PSDB

REQUERIMENTO Nº 92763/2024 - Protocolo nº 1666/2024 recebido em 22/02/2024 10:04:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jair Ferraz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_CIE7-CE01-A34F-AAAL.

